



ESTADO DO PARANÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ nº 75.845.529/0001-05

## EDITAL Nº. 003/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

### RESOLVE:

**COMUNICAR**, ao povo em geral, que nos dias **28 de fevereiro a 02 de março**, em virtude das festividades do carnaval, não haverá expediente nas Repartições Públicas do Município, exceto os serviços essenciais de saúde e limpeza pública.

Para o conhecimento de todos, vai o presente Edital afixado em vários pontos públicos da cidade.

Edifício da Prefeitura Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.



**ROGERIO APARECIDO DA SILVA**

-Prefeito Municipal-